



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1085, DE 18 DE MAIO DE 2016

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 593, de 17 de março de 2016;

considerando o Ofício nº 07/CPAD, de 13 de maio de 2016;

considerando o Memorando nº 205/16 – RTRIA, de 17 de maio de 2016;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a entrega do relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 595, de 17 de março de 2016, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo/IFMS nº 23347.011429/2015-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15